



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

RESOLUÇÃO CCECOMLP-11/21, DE 19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da criação
de disciplinas de Tópicos Especiais

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, considerando o que foi discutido na 24ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – Campus Leopoldina, realizada aos dezenove dias do mês de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação da disciplina **Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Robótica Aplicada**, conforme plano de ensino apresentado a este colegiado.

Art. 2º – Aprovar as EQUIVALÊNCIA entre as disciplinas de **Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Robótica Aplicada**, do Curso de Engenharia de Computação, com a disciplina de **Tópicos Especiais em Automação: Robótica Aplicada**, do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Art. 3º – Aprovar a criação da disciplina **Tópicos Especiais em Eletrônica: Sistemas Microprocessados - Dispositivos Lógicos Programáveis**, conforme plano de ensino apresentado a este colegiado.

Art. 4º – Aprovar as EQUIVALÊNCIA entre as disciplinas de **Tópicos Especiais em Eletrônica: Sistemas Microprocessados - Dispositivos Lógicos Programáveis**, do Curso de Engenharia de Computação, com a disciplina de **Tópicos especiais em Sistemas Microprocessados: Dispositivos Lógicos Programáveis**, do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Art. 5º – Aprovar a criação da disciplina **Tópicos Especiais em Computação: Planilha Eletrônica para Engenharia**, conforme plano de ensino apresentado a este colegiado.

Art. 6º – Aprovar as EQUIVALÊNCIA entre as disciplinas de **Tópicos Especiais em Computação: Planilha Eletrônica para Engenharia**, do Curso de Engenharia de Computação, com a disciplina de **Tópicos Especiais em Computação e Matemática**

Aplicada: Planilha Eletrônica para Engenharia, do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Art. 7º – Revogar a RESOLUÇÃO CCECOMLP–03/21, DE 10 DE MARÇO DE 2021, considerando que não é previsto no PPC do curso, no eixo de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia, a disciplina de Tópicos Especiais em Línguas como optativa e com carga horária, ementa e bibliografias a serem definidas no momento da criação / oferta da mesma.

Art. 8º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação



Emitido em 19/07/2021

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CECOMLP (11.51.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 16:34)
GABRIELLA CASTRO BARBOSA COSTA DALPRA
COORDENADOR - TITULAR
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: 2933153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
10, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **9f5bf6b093**